

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 21.389.501/0001-81

NIRE 35.300.472.659 | Código CVM nº 2512-7


FATO RELEVANTE

A COMPASS GÁS E ENERGIA S.A. (“Companhia”), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 e alterações posteriores (“Resolução CVM 44”), e à Resolução da CVM nº 78, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 78”), vem, por meio deste Fato Relevante, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, as administrações da Companhia e da Cosan Dez Participações S.A. (“Cosan Dez”) e, em conjunto com a Companhia, as “Sociedades”) celebraram o “*Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Desproporcional a Valor Contábil da Cosan Dez Participações S.A. com Versão do Patrimônio Cindido para a Compass Gás e Energia S.A.*” (“Protocolo”), o qual disciplina os termos e condições para a cisão parcial e desproporcional da Cosan Dez, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia (“Operação”). A administração da Companhia submeteu a Operação à apreciação e deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data, a qual foi aprovada por unanimidade e tem como propósito a simplificação e a reestruturação societária do grupo econômico do qual fazem parte a Cosan Dez e a Companhia, permitindo que a Cosan, na qualidade de acionista titular das ações ordinárias de emissão da Cosan Dez, passe a deter, de forma direta, participação no capital social da Companhia.

A seguir, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 78, descrevem-se os principais termos e condições da Operação.

1. Identificação das sociedades envolvidas na Operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas

Compass Gás e Energia S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Sala 05, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 21.389.501/0001-81. A Companhia possui como objeto social: (i) deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, formar joint ventures, parcerias e empreendimentos, direta ou indiretamente, no País ou no exterior, em empresas do setor de (a) pesquisa, exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e a comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, de produção própria ou não, (b) transporte por duto, processamento e escoamento de gás, (c) comércio de produtos derivados de petróleo, (d) aquisição, montagem,



fabricação, venda, intermediação, instalação, manutenção, assistência técnica e prestação de quaisquer outros serviços, diretamente ou através de terceiros, relativos ao fornecimento de aparelhos, equipamentos, componentes e sistemas para aquecimento ou refrigeração, geração de energia, cocção e quaisquer outros equipamentos e produtos de energia, (e) produção de vapor, água quente, água gelada/refrigeração (energia térmica) e energia elétrica através de termo geração, geração distribuída, co-geração ou qualquer outro processo ou tecnologia, a partir de quaisquer fontes energéticas, diretamente ou através de terceiros, e (f) demais atividades relacionadas; (ii) a importação e a exportação de mercadorias; (iii) a intermediação, mediação, agenciamento, assessoria, representação e consultoria de negócios e serviços em geral, exceto atividades imobiliárias; e (iv) o desenvolvimento, licenciamento, cessão, comercialização e prestação de serviços relacionados a softwares e soluções de tecnologia, próprios ou de terceiros, incluindo customização, implantação, manutenção, suporte técnico e serviços correlatos.

Cosan Dez Participações S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 06, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 47.794.150/0001-88. A Cosan Dez possui como objeto social a administração de bens próprios, e a participação, diretamente ou através de subsidiárias, no capital social de outras sociedades, no país ou no exterior.

2. Descrição e propósito da Operação

A Cosan Dez é titular direta de 88% (oitenta e oito por cento) das ações representativas do capital social da Companhia. O acervo líquido a ser cindido da Cosan Dez e incorporado pela Companhia (“Acervo Cindido”) é composto exclusivamente por parte da participação societária detida pela Cosan Dez na Companhia, correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, equivalente a 142.838.019 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia. Considerando que o Acervo Cindido é composto exclusivamente por ações de emissão da própria Companhia, a Operação não acarretará aumento do capital social da Companhia, tampouco implicará qualquer modificação em seu patrimônio líquido. As 142.838.019 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil e dezenove) ações representativas do capital social da Companhia atualmente detidas pela Cosan Dez, que compõem o Acervo Cindido, serão canceladas pela Companhia e substituídas por igual número de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia e atribuídas exclusivamente à Cosan S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 50.746.577/0001-15 (“Cosan”), na qualidade de acionista titular das ações ordinárias de emissão da Cosan Dez. Como resultado da Operação, todos os direitos e obrigações referentes ao Acervo Cindido serão transferidos para a Companhia, que os sucederá sem qualquer solução de continuidade, exclusivamente com relação ao Acervo Cindido, sem solidariedade entre as Sociedades, conforme facultado pelo parágrafo único do artigo 233 da Lei das S.A. A Operação tem

como propósito a simplificação e a reestruturação societária do grupo econômico do qual fazem parte a Cosan Dez e a Companhia, permitindo que a Cosan, na qualidade de acionista titular das ações ordinárias de emissão da Cosan Dez, passe a deter, de forma direta, participação no capital social da Companhia.

3. Principais benefícios, custos e riscos da Operação

A Operação integra um projeto de simplificação e reestruturação societária que, uma vez implementado, permitirá ao acionista titular de ações ordinárias de emissão da Cosan Dez deter participação direta no capital da Companhia. As administrações das Sociedades não vislumbram riscos relevantes na implementação da Operação, além dos riscos usuais para esse tipo de transação. As Sociedades estimam que os custos e despesas totais para implementação da Operação, incluindo custos e despesas para a realização e efetivação da Operação relacionados à publicação e ao registro dos atos societários, bem como honorários do avaliador, somem, aproximadamente, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4. Relação de substituição das ações


Tendo em vista que (i) a Operação foi aprovada por unanimidade dos acionistas da Cosan Dez, uma vez que se trata de cisão parcial com atribuição desproporcional do Acervo Cindido; e (ii) o Acervo Cindido é composto exclusivamente por ações de emissão da própria Companhia detidas pela Cosan Dez, de modo que a Operação não implicou qualquer alteração na quantidade de ações do capital social da Companhia, tampouco resultou em diluição acionária ou modificação da participação proporcional dos acionistas da Companhia, não há necessidade de se estabelecer qualquer relação de substituição de ações.

5. Critério de fixação da relação de substituição

Não aplicável, tendo em vista o disposto no item 4 acima.

6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

O Acervo Cindido é composto exclusivamente por parte da participação societária detida pela Cosan Dez na Companhia, correspondente a 142.838.019 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, equivalentes a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. O laudo de avaliação contábil do Acervo Cindido (“Laudo de Avaliação”) foi preparado pela PGS Auditores Independentes Ltda. com base nos elementos constantes nas demonstrações contábeis da Cosan Dez em 31 de dezembro de 2025 (“Data-Base”), de acordo com os princípios gerais de contabilidade geralmente aceitos na República



Federativa do Brasil. Conforme consta do Laudo de Avaliação, o valor contábil do Acervo Cindido na Data-Base é de R\$ 1.065.249.251,23 (um bilhão, sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). Todas as variações patrimoniais relativas ao Acervo Cindido posteriores à Data-Base continuarão a ser escrituradas diretamente na contabilidade da Cosan Dez, sendo que, com a efetivação da Operação, a Compass absorveu as variações patrimoniais e ajustes referentes ao Acervo Cindido vertido para ela nos seus livros contábeis.

7. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

Não aplicável.

8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404/76

Entende-se ser inaplicável à Operação a exigência de elaboração de laudo de avaliação nos termos do artigo 264 da Lei das S.A., pelos seguintes fundamentos: (i) a Operação foi aprovada por unanimidade dos acionistas da Cosan Dez, uma vez que se trata de cisão parcial com atribuição desproporcional do Acervo Cindido; e (ii) o Acervo Cindido é composto exclusivamente por ações de emissão da própria Companhia detidas pela Cosan Dez, de modo que a Operação não implicou qualquer alteração na quantidade de ações do capital social da Companhia, tampouco resultou em diluição acionária ou modificação da participação proporcional dos acionistas da Companhia. Assim, inexistindo relação de substituição econômica entre ações de sociedades distintas ou impacto patrimonial que justifique a aplicação do artigo 264 da Lei das S.A., conclui-se que não é exigível, para a Operação, a elaboração do laudo de avaliação ali previsto.

9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

Nos termos do artigo 137, inciso III, da Lei das S.A., a Operação não outorgou direito de recesso, de forma que não há necessidade de definir valor de reembolso de ações a que terão direito acionistas dissidentes para os fins do artigo 225, inciso IV, da Lei das S.A. Adicionalmente, destaca-se que a Operação foi aprovada por unanimidade dos acionistas da Cosan Dez, por se tratar de cisão parcial e desproporcional.

10. Outras informações relevantes

As demais informações e documentos relacionados à Operação, incluindo o Protocolo e o Laudo de Avaliação, serão oportunamente disponibilizados aos acionistas e ao mercado em geral na sede da Companhia, na sua página de Relações com Investidores (<https://www.compassbr.com/>), bem como nas

páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral oportunamente informados acerca de eventos relevantes relacionados à Operação, nos termos da Resolução CVM 44.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Marcos Guilherme Tiburcio Fernandes

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores